



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 012, 03 DE JANEIRO DE 2020.

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 2.546/2018 combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1406/2007, considerando o Requerimento Protocolado sob o Nº 12536/2019 com atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GABRIELA CAROLINE KOPSELL**, no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3970, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por **6(seis) dias**, de 02 a 07 de janeiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de janeiro de 2020.

Gilmar Antônio Carboni
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.